



Ofício nº 55/2023-DGA  
Ref.: Projeto de Lei nº 2.083/2023

Registro, 12 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.083/2023, que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O crédito adicional solicitado tem como objetivo incluir na estrutura orçamentária Municipal novas atividades para garantir formas de inclusão e democratização do acesso aos investimentos destinados pelo Ministério da Cultura para o Setor Cultural.

Trata-se de crédito adicional especial, cujo objeto é desenvolver ações que visam garantir formas de inclusão e democratização do acesso aos investimentos destinados pelo ministério da Cultura para Apoio a Produções Audiovisuais, Apoio a Salas de Cinema, Formação, Qualificação, Difusão e Demais áreas da Cultura, alterando o PPA, LDO E LOA referente ao exercício financeiro de 2023, conforme previsto na Lei de responsabilidade Fiscal, Lei complementar nº 101/2000.

As respectivas fichas e Atividades serão criadas objetivando desenvolver e fomentar as atividades de economia criativa e de economia solidária na Cidade de Registro.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

assinado por 4 pessoas: LUIZ AUGUSTO VAZ DE ARAÚJO MAGALHÃES, MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/D569-055A-9DBA-334F> e informe o código D569-055A-9DBA-334F

À Sua Excelência, o Senhor  
**HEITOR PEREIRA SANSÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**REGISTRO /SP**

Rua José Antônio de Campos, n° 200  
Centro - Registro, SP  
atosoficiais@registro.sp.gov.br  
www.registration.sp.gov.br



PROJETO DE LEI N° 2.083 DE 12 DE JULHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Câmara Municipal aprova:

**Artigo 1º** - Fica autorizado na Contadoria Municipal, um crédito adicional no valor de **R\$ 500.762,12 (Quinhentos mil setecentos e sessenta e dois reais e doze centavos)**, para reforçar a dotação orçamentária nas ações abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
<b>UNID. ORÇ.</b>	<b>13 - SEC. MUN. CULTURA, TUR. E ECON. CRIATIVA</b>	
PROGRAMA	25 - INCENTIVO À CULTURA, TURISMO E ECON. CRIAT	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	(A CRIAR) - FOMENTO A PROJETOS ARTÍSTICOS/ CULTURAIS	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	450.315,54
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROA - P.J.	50.446,58
	<b>TOTAL</b>	<b>500.762,12</b>

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da seguinte fonte:

**Excesso de Arrecadação**

Origem	Conta	Valor
RECURSO REFERENTE PLANO DE AÇÃO FUNDO A FUNDO Nº 30882120230002-012834 - LEI COMPLEMENTAR 195 DE 08 DE JULHO DE 2.023 - LEI PAULO GUSTAVO	C/C 43.479-5 - BB - Ag. 492-8 C/C 43.480-9 - BB - Ag. 492-8	235.460,23 265.301,89

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de julho de 2023.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA**

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**

Diretora Geral de Administração

**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Rua José Antônio de Campos, nº 250  
Centro - Registro, SP  
atosoficiais@registro.sp.gov.br  
www.registration.sp.gov.br

1D

por 4 pessoas: LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/D569-055A-9DBA-334F> e informe o código D569-055A-9DBA-334F



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D569-055A-9DBA-334F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 13/07/2023 15:07:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 13/07/2023 15:22:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 14/07/2023 09:59:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 14/07/2023 10:06:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/D569-055A-9DBA-334F>



**CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"  
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100  
www.camararegistro.sp.gov.br - juridico@camararegistro.sp.gov.br



**PARECER N°. 69/2023.**

**Solicitante:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP.

**Assunto:** Projeto de Lei nº. 2.083/2023.

Trata-se de consulta de lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP, acerca dos aspectos legais de admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.083/2023, de autoria do Sr. Prefeito, que *"dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, alterando o PPA e LDO e LOA de 2023 e dá outras providências"*.

É o breve relatório.

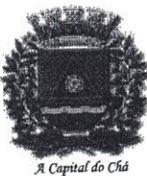
A princípio vislumbro, sem analisar o mérito da matéria, que o Projeto de Lei nº 2.083/2023 **preenche os requisitos de admissibilidade**, em especial, porque ausentes quaisquer das hipóteses arroladas no artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro/SP.

**Ante o exposto, opino para que ele prossiga regularmente, nos termos expressos no Regimento Interno desta Casa de Leis.**

**De outro chofre, não vislumbro impedimento, em se deferir a tramitação do presente projeto, nos termos do artigo 43, da Lei Orgânica Municipal, tal como requereu o Autor da propositura.**

No tocante a outros questionamentos, em especial, os atinentes à legalidade e constitucionalidade do projeto, não realização de audiência pública na fase de elaboração da propositura (art. 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000), eventuais erros de grafia etc., observo que, os mesmos, nos termos do artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro, não constituem óbice para a regular tramitação da presente propositura, inclusive porque relativas ao mérito daquela e, as respectivas apreciações, consoante disposição expressa no Regimento Interno desta Casa de Leis, é legada às Comissões Permanentes.

Faço constar, por relevante, que apesar de constar, na ementa da propositura, que seriam alterados o PPA e LDO de 2023, no corpo dela não há comando expresso algum neste sentido, o que, a luz do princípio constitucional administrativo da legalidade, obstaria eventuais alterações em ditas peças orçamentárias. Destarte, se for, de fato, a intensão do Autor alterar o PPA e LDO vigentes, assinalo que o eventual



**CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"**  
**-ESTADO DE SÃO PAULO-**

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100  
www.camararegistro.sp.gov.br - juridico@camararegistro.sp.gov.br



erro de digitação detectado pode ser corrigido pelas Comissões Permanentes da Edilidade.

Finalmente, faço constar que este parecer foi expedido após pedido encaminhado pela Secretaria Legislativa através do sistema SAPL.

*"Sub censura".*

É como penso, é o meu parecer.

Registro, data do protocolo.

**ASSINATURA DIGITAL APOSTA NA FORMA DA LEI.**

**HANS GETHMANN NETTO**  
**OAB/SP 213.418**



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO  
“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”  
ESTADO DE SÃO PAULO



Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100  
www.camararegistro.sp.gov.br

Registro, 14 de julho de 2023.

Projeto de Lei nº 2083 /2023.

**DESPACHO DO PRESIDENTE.**

Vistos etc.

Conforme preconiza o Regimento Interno, decido:

( ) encaminhe à Secretaria Legislativa para autuação, após, ao advogado da Câmara Municipal de Registro, para exarar parecer sobre a admissibilidade da presente propositura. Com o parecer, tornem para decisão. Rubrica: \_\_\_\_\_.

recebo a presente propositura, devendo a Secretaria Legislativa providenciar o necessário para que seja lida em Plenário na próxima Sessão Ordinária, devendo ainda, se for o caso, submetê-la, aquele, Plenário, para deliberar sobre o respectivo recebimento. Defiro, outrossim, a tramitação prevista no artigo 43, da Lei Orgânica do Município de Registro. Coloque-se em pauta. Rubrica: HPS.

( ) recebo a presente propositura, devendo a Secretaria Legislativa providenciar o necessário para que seja lida em Plenário na próxima Sessão Ordinária, devendo ainda, se for o caso, submetê-la, aquele, Plenário, para deliberar sobre o respectivo recebimento. Indefiro, no entanto, a tramitação prevista no artigo 43, da Lei Orgânica do Município de Registro. Intime-se o Autor do indeferimento. Coloque-se em pauta. Rubrica: \_\_\_\_\_.

( ) com lastro no parecer jurídico encartado nos autos, deixo de receber a propositura e a devolvo respectivo Autor, assinalando o prazo de 10 dias para apresentação de recurso, nos termos do artigo 184, § único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro. Rubrica: \_\_\_\_\_.

( ) com lastro no parecer jurídico encartado nos autos, assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para o que Autor regularize os autos, providenciando o necessário para a regular tramitação da propositura. Regularizados ou, decorrido o prazo sem manifestação, retorno para ulteriores decisões. Rubrica: \_\_\_\_\_.

Ressalto, por fim, que, se aplicável ao caso, o recebimento desta propositura fica condicionado ao disposto no artigo 186, parágrafo quinto, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro, o que, deverá ser certificado pela zelosa Secretaria Legislativa, e, se tratar-se, de fato, de proposição anteriormente retirada pelo Autor, o Plenário deliberará sobre a recepção da mesma, nos termos do dispositivo legal, retro citado e, conforme acima estabelecido.

Cumpra-se.

HEITOR PEREIRA SANSÃO  
Presidente da Câmara Municipal  
de Registro



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www регистрацои.рф.лэг.бр)

E-mail: [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N°

/20

DATA

07 de Agosto de 2023

AUTORIA

(X) Executivo Municipal

( ) Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO N°

2083 /2023

Projeto de Lei

Projeto de Resolução

Projeto de Lei Complementar

Projeto de Decreto Legislativo

Autógrafo

Proposta de Emenda à Lei Orgânica

### VOTO DO RELATOR:

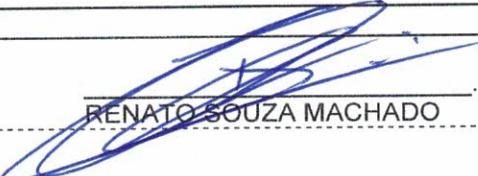
O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

constitucional e legal, devendo ser aprovada sem qualquer emenda;

inconstitucional e ilegal, devendo ser integralmente rejeitada;

legal, devendo ser aprovada com a emenda em anexo.

ASSINATURA DO RELATOR:

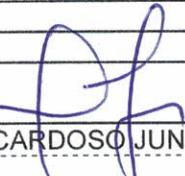
  
RENATO SOUZA MACHADO

### VOTO DO PRESIDENTE:

Acompanho o voto do Relator;

Contrário o voto do Relator.

Motivo:

  
FÁBIO CARDOSO JUNIOR

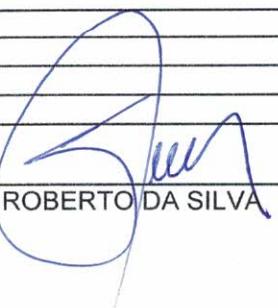
ASSINATURA DO PRESIDENTE:

### VOTO DO SECRETÁRIO:

Acompanho o voto do Relator;

Contrário o voto do Relator,

Motivo:

  
IRINEU ROBERTO DA SILVA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

[www регистрао.sp.leg.br](http://www регистрао.sp.leg.br)

[✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

## PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

() por Unanimidade;

() por Maioria.

### MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

() FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, MANTENDO SEU TEXTO ORIGINAL;

() FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

() CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

[www регистрао.sp.leg.br](http://www регистрао.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)



## COMISSÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS, BENS MUNICIPAIS,

### PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

PARECER N° /20

DATA 07 de agosto de 2023

AUTORIA  Executivo Municipal  Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO N° 2083 /2023

Projeto de Lei

Projeto de Resolução

Projeto de Lei Complementar

Projeto de Decreto Legislativo

Autógrafo

Proposta de Emenda à Lei Orgânica

#### VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

no mérito, oportuno e conveniente, por isso, favorável à aprovação;

no mérito, inoportuno e inconveniente, por isso, desfavorável à aprovação;

no mérito, oportuno e conveniente, por isso, favorável à aprovação, com a emenda em anexo.

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura do RELATOR:

  
VANDER LOPEZ PEDROSO

#### VOTO DO PRESIDENTE:

Acompanho o voto do Relator;

Contrário o voto do Relator.

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura do PRESIDENTE:

  
GERSON TEIXEIRA SILVERIO

#### VOTO DA SECRETÁRIA:

Acompanho o voto do Relator;

Contrário o voto do Relator,

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura da SECRETÁRIA:

  
SANDRA KENNEDY VIANA



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www регистрао.sp.leg.br](http://www регистрао.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

## PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

por Unanimidade;

( ) por Maioria.

## MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;

( ) FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

( ) CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário "Vereador Daniel das Neves".



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www регистрао.sp.leg.br)

E-mail: [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)



## COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E

### TURISMO

PARECER Nº \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_

DATA 07 de Agosto de 2023

AUTORIA (X) Executivo Municipal ( ) Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO Nº 2083/2023

- |                                 |                                       |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| (X) Projeto de Lei              | ( ) Projeto de Resolução              |
| ( ) Projeto de Lei Complementar | ( ) Projeto de Decreto Legislativo    |
| ( ) Autógrafo                   | ( ) Proposta de Emenda à Lei Orgânica |

#### VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- (X) no mérito, oportuno e conveniente, por isso, favorável à aprovação;  
( ) no mérito, inoportuno e inconveniente, por isso, desfavorável à aprovação;  
( ) no mérito, oportuno e conveniente, por isso, favorável à aprovação, com a emenda em anexo.

assinatura do RELATOR:

FÁBIO CARDOSO JUNIOR

#### VOTO DA PRESIDENTE:

- (X) Acompanho o voto do Relator;  
( ) Contrário o voto do Relator.

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura da PRESIDENTE:

INÊS SATI OKUYAMA KAWAMOTO

#### VOTO DO SECRETÁRIO:

- (X) Acompanho o voto do Relator;  
( ) Contrário o voto do Relator,

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura do SECRETÁRIO:

VANDER LOPEZ PEDROSO



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www регистрацои.рф.лэг.бр](http://www регистрацои.рф.лэг.бр)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

## PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

por Unanimidade;

( ) por Maioria.

## MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

**FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;**

( ) **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;**

( ) **CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.**

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

[www регистрао.sp.leg.br](http://www регистрао.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)



## COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTABILIDADE

PARECER Nº \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_

DATA 07 de Agosto de 2023

AUTORIA  Executivo Municipal  Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO Nº 2083/2023

- |  |  |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei   | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução              |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo    |
| <input type="checkbox"/> Autógrafo                   | <input type="checkbox"/> Proposta de Emenda à Lei Orgânica |

### VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- adequado ao orçamento vigente;  
 inadequado ao orçamento vigente.

assinatura do RELATOR:

  
MANOEL DE AQUINO BATISTA

### VOTO DO PRESIDENTE:

- Acompanho o voto do Relator;  
 Contrário o voto do Relator.

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura do PRESIDENTE:

  
RENATO SOUZA MACHADO

### VOTO DO SECRETÁRIO:

- Acompanho o voto do Relator;  
 Contrário o voto do Relator,

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura do SECRETÁRIO:

  
IRINEU ROBERTO DA SILVA



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www.registration.sp.leg.br](http://www.registration.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

## PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

por Unanimidade;

( ) por Maioria.

## MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;

( ) FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

( ) CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário "Vereador Daniel das Neves".



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www регистра.sp.leg.br



Senhor Presidente,

Considerando que o presente requerimento de urgência especial, nos termos do art. 221, VI do Regimento Interno, justifica-se pela necessidade de apreciação e aprovação do projeto de lei em comento para que os setores competentes internos tenham prazo hábil para tomarem as devidas providências e para que surtam seus efeitos este mês.

Considerando que o presente requerimento de urgência especial se encontra subscrito e formulado por escrito conforme o art. 221, do R.I.

Feitas estas considerações, requeremos que a presidência da Câmara Municipal, submeta o presente **REQUERIMENTO** à apreciação e aprovação do Plenário, nos termos do art. 53, § 3º, e que suspenda a sessão por 15 minutos (art. 144, § 1º) para que as comissões que não apresentaram parecer até o presente momento possam faze-lo.

**Projeto de Lei nº 2083/2023** que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, alterando o PPA, LDO e LOA de 2023 e dá outras providências”. AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL.

JR - FABIO|RENATO|IRINEU  
OSBM INES|FABIO|VANDER  
TFOC- RENATO|MANOEL|IRINEU

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 07 de agosto de 2023.

Benedito  
BENEDITO HONÓRIO RIBEIRO FILHO

Fábio  
FÁBIO CARDOSO JUNIOR

Rancisco  
RANCISCO RICARDO DAS NEVES

Gerson  
GERSON TEIXEIRA SÍLVEIRO

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Ines  
INES SATI OKUYAMA KAWAMOTO

Irineu  
IRINEU ROBERTO DA SILVA

José  
JOSÉ LORES

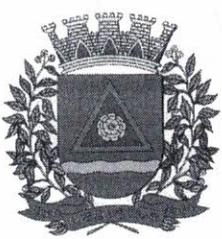
Manoel  
MANOEL DE AQUINO BATISTA

Renato  
RENATO SOUZA MACHADO

Sandra  
SANDRA KENNEDY VIANA

Vander  
VANDER LOPES PEDROSO

Xavier  
XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www регистра.leg.br



## AUTÓGRAFO N° 250 / 2023

Referente ao Projeto de Lei nº 2083/2023 de autoria do Executivo Municipal

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

**Artigo 1º** - Fica autorizado na Contadoria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 500.762,12 (Quinhentos mil setecentos e sessenta e dois reais e doze centavos), para reforçar a dotação orçamentária nas ações abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	13 - SEC. MUN. CULTURA, TUR. E ECON. CRIATIVA	
PROGRAMA	25 - INCENTIVO À CULTURA, TURISMO E ECON. CRIAT	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	(A CRIAR) – FOMENTO A PROJETOS ARTÍSTICOS/ CULTURAIS	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	450.315,54
ELEMENTO	(A CRIAR) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROA – P.J.	50.446,58
	<b>TOTAL</b>	<b>500.762,12</b>

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da seguinte fonte:

#### Excesso de Arrecadação

Origem	Conta	Valor
RECURSO REFERENTE PLANO DE AÇÃO FUNDO A FUNDO Nº 30882120230002-012834 – LEI COMPLEMENTAR 195 DE 08 DE JULHO DE 2.023 – LEI PAULO GUSTAVO	C/C 43.479-5 – BB – Ag. 492-8 C/C 43.480-9 – BB – Ag. 492-8	235.460,23 265.301,89

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, "VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA", 08 de agosto de 2023.

**HEITOR PEREIRA SANSÃO**  
**PRESIDENTE**

**RENATO SOUZA MACHADO**  
**1º SECRETÁRIO**

**XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA**  
**2º SECRETÁRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

[www регистрацоn.sp.leg.br](http://www регистрацоn.sp.leg.br)



OFÍCIO Nº 256/2023-SL.

Registro, 08 de agosto de 2023.

Senhor Prefeito,

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para as devidas providências, os **AUTÓGRAFOS**:

N.º 248/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.070/2023, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

N.º 249/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.082/2023, QUE “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

N.º 250/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.083/2023, QUE “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

N.º 251/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.084/2023, QUE “DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

HEITOR PEREIRA SANSÃO  
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor  
**NILTON JOSE HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Registro/SP

**EDITAL**

Salbam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

**LEI Nº 2.178 DE 09 DE AGOSTO DE 2023****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, um crédito adicional no valor de **R\$ 500.762,12 (Quinhentos mil setecentos e sessenta e dois reais e doze centavos)**, para reforçar a dotação orçamentária nas ações abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	<b>13 - SEC. MUN. CULTURA, TUR. E ECON. CRIATIVA</b>	
PROGRAMA	25 - INCENTIVO À CULTURA, TURISMO E ECON. CRIAT	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	(A CRIAR) - FOMENTO A PROJETOS ARTÍSTICOS/ CULTURAIS	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	450.315,54
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROA - P.J.	50.446,58
	<b>TOTAL</b>	<b>500.762,12</b>

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da seguinte fonte:

**Excesso de Arrecadação**

Origem	Conta	Valor
RECURSO REFERENTE PLANO DE AÇÃO FUNDO A FUNDO Nº 30882120230002-012834 - LEI COMPLEMENTAR 195 DE 08 DE JULHO DE 2.023 - LEI PAULO GUSTAVO	C/C 43.479-5 - BB - Ag. 492-8 C/C 43.480-9 - BB - Ag. 492-8	235.460,23 265.301,89

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de agosto de 2023.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**OCTÁVIO FORTI NETO**

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**

Diretora Geral de Administração

**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.083/2023 de autoria do Executivo Municipal

Rua José Antônio de Campos, nº 250  
Centro - Registro, SP  
atosoficiais@registro.sp.gov.br  
www.registration.sp.gov.br



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAA9-9E9C-AA1E-0A7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 09/08/2023 12:43:35  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 09/08/2023 14:47:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 09/08/2023 14:50:36  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 15/08/2023 11:51:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/DAA9-9E9C-AA1E-0A7D>



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Edição nº 1358

[www регистрації.sp.gov.br/](http://www регистрації.sp.gov.br/)

### E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

#### LEI Nº 2.178 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 500.762,12 (Quinhentos mil setecentos e sessenta e dois reais e doze centavos), para reforçar a dotação orçamentária nas ações abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	13 - SEC. MUN. CULTURA, TUR. E ECON. CRIATIVA	
PROGRAMA	25 - INCENTIVO À CULTURA, TURISMO E ECON. CRIAT	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	(A CRIAR) – FOMENTO A PROJETOS ARTÍSTICOS/ CULTURAIS	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	450.315,54
ELEMENTO	(A CRIAR) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROA – P.J.	50.446,58
	<b>TOTAL</b>	<b>500.762,12</b>

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da seguinte fonte:

#### **Excesso de Arrecadação**

Origem	Conta	Valor
RECURSO REFERENTE PLANO DE AÇÃO FUNDO A FUNDO Nº 30882120230002-012834 – LEI COMPLEMENTAR 195 DE 08 DE JULHO DE 2.023 – LEI PAULO GUSTAVO	C/C 43.479-5 – BB – Ag. 492-8 C/C 43.480-9 – BB – Ag. 492-8	235.460,23 265.301,89

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de agosto de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 2.083/2023 de autoria do Executivo Municipal



**Diário Oficial**

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

[www регистрації.sp.gov.br/](http://www регистрації.sp.gov.br/)